



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 49/2024

Senhor Presidente:

O(a) Vereador(a) Mirim que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, para que verifique e fiscalize o uso da vaga de deficientes na rua Selso Duarte Moreira, em frente à Escola Básica João Paulo II.

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a fiscalização do uso da vaga de deficientes na rua Selso Duarte Moreira, em frente à Escola Básica João Paulo II, devido ao uso indevido da mesma.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024

LUIS GUSTAVO EVARISTO PEREIRA
VEREADOR - João Paulo II